



Diversos

DVD, voltagem 110
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99972 – 4826

CAPACETE MOTO-
QUEIRO, pechincha
VALOR: R\$ 50,00
FONE: (42) 98432-
0763// (42) 99971-2235
CELULAR MOTOR-
OLA G9, PLAY – 64
GB, verde turquesa,
semi novo VALOR:
R\$ 700,00. FONE: (42)
98432-0763

BICICLETA MONARK
TRIP SHIMANO, cinza,
18 marchas em bom
estado, documentos
em ordem; ano 2022;
cor Alumínio, marchas,
pneus novos. VALOR: A
Combinar FONE: 98432-
0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGI-
TAL MP3, M57 AM/

FM, entrada p/ 05
CDs, Bivolt, 02 Caix-
as de Som. VALOR:
R\$ 900,00, sendo R\$
500,00 de entrada e
R\$ 400,00 p/ 20 dias.
FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residen-
cial, sem linha VALOR:
R\$ 25,00 FONE: (42)
98432-0763

CELULAR, Samsung
J4G, perfeito estado
VALOR: R\$ 250,00
FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR
VALOR: À combinar
FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO,
SEMINOVO, BEM CON-

SERVADO E COM CAR-
REGADOR DE TECLA;
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99971-2235 OU
98432-0763

GAITA 48 BAIXOS,
SEMINOVA VALOR:
R\$ 1.980,00 OU TRO-
CO POR CARNEIROS.
FONE: 99122-7025 OU
99139-7325



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024
PREGÃO 106/2024

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado, com instalação e fornecimento de materiais - Emenda Parlamentar nº 09121814/0001-22009.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: M.A COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: 37.673.034/0001-57.
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO FELIPE VAZ.
VALOR TOTAL: R\$17.130,00 (dezesete mil, cento e trinta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024 – DIEGO VOLLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: Contratação do show artístico, da dupla sertaneja Bruno e Barreto, para realização do festival da Cevada e do Malte, em 01 de novembro de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 98/2024.
CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ - CPF/MF Nº: 43.998.179/0001-20.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
OBJETO DO ADITIVO: DA RESCISÃO.
O presente termo tem como objeto a rescisão unilateral ao Contrato em epígrafe, nos termos do art. 137, inciso V e VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 986/2024. A rescisão está pautada em razões de interesse público por parte da CONTRATANTE, devido ao cancelamento do 2º Festival da Cevada e do Malte, o qual, ocorreria nos dias 01 de novembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024 – DIEGO VOLLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO RESCISÃO UNILATERAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

OBJETO: Contratação do show artístico para realização do festival da Cevada.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 108/2024.
CONTRATADA: E.R.J. MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA EPP.
CNPJ - CPF/MF Nº: 29.228.518/0001-69.
VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Objeto do termo aditivo:
O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original nº 108/2024, em função de interesse da administração pública, de acordo com os documentos do processo digital nº 52.231/2024 com fulcro no Artigo 137, inciso V e VII da Lei 14.133 de 21.01.2024
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024 – DIEGO VOLLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO RESCISÃO AMIGÁVEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

OBJETO: Locação de equipamentos para controle de acesso (catracas, travas biométricas, fecho eletromagnético, leitora 2D) acompanhados de software para cadastro e controle de usuários e acessos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº: 223/2023.
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA..
CNPJ Nº: 01.245.055/0001-24.
Objeto do termo aditivo: Rescisão Amigável do contrato.
O presente instrumento está amparado no Artigo 79, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.1993.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024 – DIEGO VOLLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024 - FUNREBOM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para o 12º Grupamento de Bombeiros - GB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 07/2024.
CONTRATADA: 48.056.364 GABRIEL OLIVEIRA SANTOS.
CNPJ - CPF/MF Nº: 48.056.364/0001-10.
VALOR TOTAL:R\$ 3.268,41 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
CONTRATO Nº: 08/2024.
CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA.
CNPJ - CPF/MF Nº: 32.109.914/0001-81.
VALOR TOTAL: R\$ 48.034,80 (quarenta e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº: 09/2024.
CONTRATADA: LF INFORMATICA LTDA.
CNPJ - CPF/MF Nº: 44.956.687/0001-09.
VALOR TOTAL: R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais).
CONTRATO Nº: 10/2024.
CONTRATADA: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ - CPF/MF Nº: 50.958.011/0001-57.
VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).
CONTRATO Nº: 11/2024.
CONTRATADA: ROSEMARIA DOS SANTOS - ME.
CNPJ - CPF/MF Nº: 26.947.090/0001-16.
VALOR TOTAL: R\$ 2.249,00 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024 – DIEGO VOLLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

DECRETO Nº 196/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: INSTITUI O PROCESSO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL PARA O CARGO DE PREFEITO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o resultado da eleição majoritária no âmbito municipal realizada no dia 06/10/2024, impõe-se a necessidade da realização de uma transição entre o atual e o novo governo, com o fim de garantir a transparência, o interesse público e a continuidade dos serviços prestados a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso à informação sobre a atual situação da administração pública municipal direta e indireta, para que o novo governo possa, desde o início de seus trabalhos, exercer com eficiência os atos administrativos necessários e os que julgarem conveniente, evitando a descontinuidade administrativa;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4/05/2000), e, por analogia, a aplicação da Lei Federal nº 10.609, de 20/12/2002;

CONSIDERANDO que a transição não poderá prejudicar o andamento dos trabalhos do atual governo municipal até o fim do mandato,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a transição de governo no Município de Nova Tebas, com objetivo de assegurar ao Prefeito eleito o recebimento de todos os dados e informações necessárias ao funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e à implementação do programa do novo governo.

§1º. O Processo de Transição de que trata o caput deverá ser pautado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 2º. O Processo de transição se inicia em 04 de Novembro e encerrará em 31 de Dezembro do corrente ano.

Av. Belo Horizonte, 695, Centro, Nova Tebas
Estado do Paraná - CEP 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

Art. 2º. O Processo de Transição será realizado por equipe formada por 5 (cinco) membros, sendo pelos 03 (três) representantes do Prefeito atual e 02 (dois) do Prefeito eleito.

§1º. Os membros da equipe de transição serão indicados por meio de Portaria, devendo o Prefeito eleito e o atual indicarem cada qual seu coordenador de equipe.

§2º. Compete aos coordenadores presidir as reuniões, assinar ofícios de pedidos e fornecimentos de informações, bem como coordenar todas as demais ações necessárias à transição.

Art. 3º. O Controle Interno, a Procuradoria Jurídica e o Departamento de Contabilidade integrarão como apoio técnico à equipe de transição do Prefeito atual e Prefeito eleito.

Art. 4º. À equipe de transição deverá ser assegurado demais apoios técnicos e administrativos necessários ao desempenho de suas atividades, ficando os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal obrigados a fornecer as informações solicitadas pelos Coordenadores.

Parágrafo Único. Todas as informações deverão ser prestadas na forma e no prazo que assegurem o cumprimento dos objetivos da transição governamental.

Art. 5º. Todos os integrantes do atual governo estarão à disposição do novo governo até a sua posse.

Art. 6º. O Gabinete de transição será instalado nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, que a critério da equipe de transição poderá convocar reuniões com todos os secretários municipais, em conjunto ou em separado, conforme seu entendimento.

Art. 7º. Todos os membros da equipe de transição devem manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, ficando vedada a utilização da informação para outras finalidades além do efetivo conhecimento e preparação da transição.

Art. 8º. As reuniões de servidores com integrantes da equipe de transição devem ser previamente agendadas e registradas em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Parágrafo único. Os coordenadores poderão indicar, para participar das reuniões, outras pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias.

Art. 9º. Todos os integrantes do atual governo estarão à disposição do novo

Av. Belo Horizonte, 695, Centro, Nova Tebas
Estado do Paraná - CEP 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

governo até a sua posse.

Art. 10. Fica proibida a retirada de quaisquer arquivos, documentos, processos e/ou equipamentos das dependências dos órgãos e entidades municipais, ainda que por curto espaço de tempo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, em 01 de Novembro de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1276-8157-24B3-61C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS (CPF 060.XXX.XXX-39) em 01/11/2024 15:07:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/1276-8157-24B3-61C1

Av. Belo Horizonte, 695, Centro, Nova Tebas
Estado do Paraná - CEP 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 152/2024
Inexigibilidade Nº 100/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 100/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 100/2024, para a contratação dos serviços supramencionada, com a empresa SI2M-SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.978.370/0002-04, no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de novembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 052/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 141/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ – 34.777.255/0001-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DE MATERIAIS UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SISMIA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 3.647,30 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.01 08:50:24 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 050/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 139/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ – 55.993.229/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NECESSÁRIOS À AGREGAÇÃO DE QUALIDADE, QUANTIDADE E VALOR AOS PRODUTOS AMPLIANDO TAMBÉM A ESTRUTURA DE SERVIÇOS DE APOIO AOS PRODUTORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 55.198,00 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.01 11:10:43 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

Objeto: REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DO FECHAMENTO DO TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA REGINA E CMEI ANTONIETA RECHIN LANDGRAF, AMBOS LOCALIZADOS NA RUA WANDERLEI JOÃO VIEIRA CLEVE, Nº531, CONJUNTO SANTA REGINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES RELACIONADAS NO PROJETO, MEMORIAL E DEMAIS ANEXOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.A abertura será no dia 22 de Novembro de 2024 às 09:00 horas, MENOR PREÇO. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 01 de Novembro de 2024. Maiol C. G. R. Barbosa – Prefeito.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 058/2024

Processo administrativo nº 152/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS, SENDO, REALIZAÇÃO DO RODEIO, ESTRUTURAS DE ARQUIBANCADAS, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS ASPECTOS ESSENCIAIS PARA REALIZAÇÃO DA 8ª FESTSHOW EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS DO MUNICÍPIO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 6 A 8 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 236.000,08 (duzentos e trinta e seis mil reais e oito centavos)

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 01 de novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO

Em atendimento a Impugnação apresentada pela empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA na data de 29/10/2024, referente ao Pregão 055/2024, faz-se necessário a devida retificação do Edital conforme segue:

1 – No que se referir ao tópico do Edital "Outras comprovações", onde se lê:

Outras comprovações:

6.22 Apresentar amostra dos itens 234; 235; 236 e 237, as quais serão avaliadas as seguintes características na análise:

- Não apresentar manchas, regões aderidas, rasgos ou furos;
- Apresentar colarinho;
- Apresentar selo INMETRO;
- Itens a serem verificados: 234; 235; 236 e 237.

De acordo com o INMETRO, o nível de qualidade aceitável (máximo percentual de unidades defeituosas para fins de inspeção de amostragem) corresponde a 1,5% das luvas;

Leia-se

Outras comprovações:

6.22 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

6.23 Cópia de Alvará Sanitário do Estabelecimento expedido por órgão de vigilância sanitária competente, federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor;

6.24 Caso a proponente vencedora seja dispensada da apresentação de algum dos documentos solicitados nos itens 6.22 e 6.23, a mesma deverá se manifestar e declarar a informação em documento firmado pela mesma, assumindo assim a responsabilidade pela informação prestada.

6.25 Apresentar amostra dos itens 234; 235; 236 e 237, as quais serão avaliadas as seguintes características na análise:

- Não apresentar manchas, regões aderidas, rasgos ou furos;
- Apresentar colarinho;
- Apresentar selo INMETRO;
- Itens a serem verificados: 234; 235; 236 e 237.

De acordo com o INMETRO, o nível de qualidade aceitável (máximo percentual de unidades defeituosas para fins de inspeção de amostragem) corresponde a 1,5% das luvas;

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



2 No que se referir da data e horário de abertura da presente licitação, onde se lê:

Data da sessão pública: dia 07/11/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Leia-se:

Data da sessão pública: dia 14/11/2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Nova Tebas, 01 de novembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.01 15:32:25 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2023

DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA 008/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO 008/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Ficam ativados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses, passando a valer a partir da data de 05/11/2024 até a data de 04/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Ficam ativados a quantidade dos serviços a serem prestados bem como o valor total do presente contrato, conforme segue:

DESCRIÇÃO	UN. DE MEDID A	QTD. ATUAL	QTD. ADOTADA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. ADOPTAR
SEGURO DE VEÍCULO CONTENDO: A) Cobertura total e assistência 24h (vinte e quatro horas). Deverá cobrir no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo setor responsável pelo veículo e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro conforme que: B) Cobertura compreensiva: roubo ou furto total, colisão, incêndio, inundação bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros; C) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros; D) Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento abaloamento, ainda que com veículos do próprio	UN	1	1	R\$ 1.488,73	R\$ 1.563,22



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Belo Horizonte, 685 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000
CNPJ Nº 80.620.180/0001-43 Fone (042) 3643-1225
E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Memorando Nº 003/2024, apresentado pelo Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Nova Tebas - PR e Parecer Jurídico. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 01 de novembro de 2024

ODAIR MEDEIROS DE
OLIVEIRA:278086619
Assinado de forma digital por ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA:278086619
Dados: 2024.11.01 17:08:30 -03'00'

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 059/2024

Processo administrativo nº 153/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de materiais para montar os kits odontológicos para complemento das atividades do PSE – Programa Saúde na Escola.

DATA DE ABERTURA: 18 de novembro de 2024, às 08h30min oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.991,60 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 01 de novembro de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.01 16:13:37 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Prezados senhores (as) Associados (as)

O Presidente da Associação Municipal dos Servidores públicos de Nova Tebas – AMUSEP, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para participar da Assembleia Geral ordinária e extraordinária a realizar-se no dia 02 de dezembro 2024 às 17 horas e 15 minutos, nas dependências da AMUSEP, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de Contas do Exercício Social findo em 31/12/2023 e parcial do ano de 2024;
2. Aprovação do Livro de Registro;
3. Eleição da Diretoria.

Nova Tebas, 01 de novembro de 2024.

João Paulo Arent
Presidente da Associação Municipal dos Servidores Públicos de Nova Tebas - AMUSEP



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 053/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 144/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CONSTRUPATA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ – 04.752.923/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS PEQUENOS REPAROS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 2.757,60 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.11.01 16:39:54 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com